

**PUBLICADO**Certifico que o referido Ato foi publicado nesta data no Placar oficial do Município e no site [www.Ouvidor.go.gov.br](http://www.Ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 13/11/2019

Secretaria de Planejamento

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 10/2019 - Sessão Nº 001**

Processo	: 7514/2019
Objeto	: aquisição de 02 consultórios odontológicos conforme especificações contidas no termo de referência.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 13:00 horas do dia 13 de novembro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão de licitação o Pregoeiro Wiliam Manoel da Silva e os membros da Equipe de Apoio Thaís Regina Melo da Silva, JACIRENE ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, designados pelo Decreto nº 02/2019, de 02/01/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto nº 158/2008, e compareceu ainda na presente sessão o Sr. RENATO PEREIRA DA SILVA MELO (representante do Depto de odontologia) para auxiliar o pregoeiro e sua equipe quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 10/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 04 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO	SIM	13.554.905/0001-55	JONATAS DOS SANTOS TELES	8294839
OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	NÃO	83.802.215/0001-53	ALIOMAR CHAVES DE OLIVEIRA	1171209

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houve proposta que foi indeferida: **APÓS A ANALISE TECNICA DA PROPOSTA, a Comissão com o apoio técnico do Depto da Odontologia, considerou indeferida a proposta da empresa IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.554.905/0001-55, que APRESENTOU A CADEIRA ODONTOLÓGICA marca SAEVO, modelo S200f, que não é compatível com as especificações mínimas contidas no termo de referência. Os itens que não atende são: CABECEIRA MULTIARTICULADA, POSIÇÃO PARA CUSPIR, ESPUMA DO ASSENTO INJETADO, ACIONAMENTO DO PEDAL COM TIMER, e outros itens que não atende as especificações mínima exigidas.

Em seguida passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

**Item 1: CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - 2 Unid**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
I	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	83.802.215/0001-53	OLSEN	R\$ 31.900,00	R\$ 63.800,00	Sim
Indeferida	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO	13.554.905/0001-55	SAEVO	R\$ 40.000,00 O MODELO APRESENTADO NA PROPOSTA A SAEVO S200f não atende as especificações mínimas contidas no termo de referência.	R\$ 80.000,00	Não

**5 - Dos Lances por item**

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Item 1: CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - 2 Unid**

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

**5.1a - Rodada de Negociação**

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
I	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	83.802.215/0001-53	R\$ 31.000,00

**5.1b - Classificação Provisória do item nº 1**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	83.802.215/0001-53	R\$ 31.000,00

**6 - Da Habilitação**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

**Item 1: CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - 2 Unid**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	83.802.215/0001-53	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO manifesta intenção de interpor recurso contra a decisão da comissão quanto a desclassificação da sua proposta.

**8 - Da Adjucação**

O pregoeiro e sua equipe, tendo em vista o interesse em recorrer, o Pregoeiro aguarda o transcorrer o julgamento de para apos proceder a adjudicação do objeto do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	OLSEN	2	UNID	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	83.802.215/0001-53	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**William Manoel da Silva**

Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Thais Regina Melo da Silva**

Equipe de Apoio

**JACIRENE ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**Ipanema Brasil Atacado e Importação**

Jonatas dos Santos Teles

**Olsen Industria e Comércio S/a**

Aliomar Chaves de Oliveira